

visita socioeconômica e avaliação da área para fins de Regularização fundiária.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 26 de Maio de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 137046

RESENHA DA PORTARIA Nº 054/2023-GS/SECT

O Secretário de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o deslocamento e o pagamento de Diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Lúcio Meirelles da Silva Bezerra de Menezes, Secretário Executivo; **Período:** 27/05/2023; **Destino:** Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Representar a SECT no lançamento do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural, PLANO SAFRA 2023 e 2024 e na campanha de Regularização Fundiária "A terra é minha" realizado pela Prefeitura. **Servidor e Cargo:** 2- Igor Nonato Almeida Pereira, Assessor I/AD-1; **Período:** 04/05/2023; **Destino:** Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Representar a SECT na reunião para tratar sobre os benefícios e incentivos da Zona Franca e Delimitação Geográfica de Itacoatiara. **Servidor e Cargo:** 3- Rosemayre Camilo Inácio da Silva, Assessor I/AD1; **4-** Marco Simon da Silva Benedito, Assessor II/AD-2; **5-** Willen de Souza Pacheco, Auxiliar Operacional; **Período:** 23/05/2023; **Destino:** Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Para realização de pesquisa socioeconômica, coleta de documentos, vistoria, georreferenciamento e topografia para fins de Regularização Fundiária.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 01 de Junho de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 137047

PORTARIA Nº 055/2023-GS/SECT

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno, aprovado pelo DECRETO Nº 44.325, de 06/08/2021, que instituiu a Unidade de Controle Interno nesta SECT;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas no Regimento Interno supramencionado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FUNÇÃO	ÁREA
1	CAROLINE VASCONCELOS DA CUNHA	COORDENADORA	JURÍDICA
2	LEYDIANE GUIMARÃES DA COSTA	SUB-COORDENADORA	ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA
3	ANNE CHRISTINA BRASIL BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GESTÃO FINANCEIRA
4	DEBHORA RODRIGUES GARCIA	ASSESSORA	JURÍDICA
5	SIOMARA BARROS DA SILVA	ASSESSORA	CONTÁBIL

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 008/202022-GS/SECT, de 09 de fevereiro de 2022, Portaria nº. 046/2022-GS/SECT, de 02 de junho 2022 e a Portaria nº 105/2022-GS/SECT, de 04 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS-SECT, em Manaus, 01 de junho de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 137053

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 043/2023-GSEJUSC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 - CEPCT/AM

O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO ESTADO DO AMAZONAS - CEPCT/AM, instituído por meio do Decreto nº37.178, de 12 de agosto de 2016, órgão vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, com composição e competência definidas no referido Decreto, tendo a finalidade de erradicar e prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, no uso de suas atribuições legais, **torna público o Edital de Convocação nº 01/2023 - CEPCT/AM**, para o processo seletivo visando a composição do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Amazonas - CEPCT/AM, nas 12 (doze) vagas das organizações da sociedade civil, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, cujo processo será realizado em observância às normas e procedimentos estabelecidos no Edital. Caberá à comissão eleitoral, instituída em reunião extraordinária do CEPCT/AM, todas as providências que se fizerem necessárias à realização da eleição das organizações da sociedade civil, tendo como membros: Natividade de Jesus Magalhaes Maia - OAB/AM, Daniel Marcelo Benvenuti de Sales - SEAP, Gabriel Herzog Kehde - DPE/AM. **O prazo de inscrição para habilitação das organizações da sociedade civil será no período de 05 a 20 de junho de 2023**, conforme cronograma de atividades anexo ao Edital. O Edital na íntegra e seus respectivos anexos, com todas as normas e procedimentos, a ficha de inscrição e o cronograma de atividades com todos os prazos podem ser acessados no site www.sejusc.am.gov.br.

Manaus, 19 de maio de 2023.

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Presidente CEPCT

Protocolo 137110

EXTRATO Nº 042/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº. 008/2023-SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e GUIMARÃES FERNANDES LTDA.**; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SEJUSC, referente a prestação de serviços de locação de veículos de passeio e VAN adaptada com motorista, no mês de dezembro/2022, no valor de R\$ 49.102,71 (quarenta e nove mil, cento e dois reais e setenta e um centavos). **Data da Assinatura:** 05/06/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.242.3247.2607.0001; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33909209; **Nota de Empenho:** 2023NE0000391; **Processo Administrativo:** 007619/2022-53-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei nº 8.666/93.

Manaus, 05 de junho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 137143

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, torna público o **Edital de Chamamento Público N.º 01/2023** visando agentes executores, que comporão um cadastro prévio de potenciais executores, com validade de 05 (cinco) anos, e poderão ser, posteriormente, habilitados para executarem projetos relacionados ao sistema de gestão dos serviços ambientais. O Edital completo poderá ser obtido nos seguintes locais: Prédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, situada na Avenida Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP 69050-030, no horário de 08h00 às

17h00 em dias úteis, no site (<http://meioambiente.am.gov.br/>), ou no e-mail: gabinete@sema.am.gov.br.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 5 de junho de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 137074

PORTARIA SEMA N.º 055 DE 5 JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Seleção Especial, com o fito em analisar as propostas de reconhecimento de agentes executores, que comporão um cadastro prévio de potenciais executores que poderão ser habilitados para executarem projetos relacionados ao sistema de gestão dos serviços ambientais, por meio do programa Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção Especial para proceder a análise das propostas de reconhecimento de agentes executores apresentadas para o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, que comporão um cadastro prévio de potenciais executores que poderão ser habilitados para executarem projetos relacionados ao sistema de gestão dos serviços ambientais, por meio do programa Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores discriminados a seguir:

- I - Alex-Sandra Farias de Almeida (Matrícula 261.321-2B) - Membro;
- II - Maycon Douglas de Oliveira Castro (Matrícula: 233.102-0C) - Membro;
- III - Igor Cardoso Corrêa (Matrícula: 264.309-0A) - Membro;
- IV - Sílvio Henrique dos Santos Ramos (Matrícula: 263.989-0A) - Membro;
- V - Angelica Maria Moura Burga (Matrícula: 257.062-9C) - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

I - analisar e responder os esclarecimentos e impugnações apresentados pelos interessados nos termos do Edital de Chamamento Público, que tenha sido publicado;

II - receber os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas instituições proponentes para os fins do Edital de Chamamento Público;

III - analisar, julgar e classificar os Planos de Trabalho apresentados pelas instituições interessadas, em conformidade com as regras e critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento Público, bem como declarar a instituição vencedora do processo de seleção;

IV - dirimir ou esclarecer quaisquer dúvidas ou omissões.

Art. 4º A Comissão de Seleção Especial será considerada de relevante interesse público, portanto não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 5 de junho de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 137044

PORTARIA SEMA N.º 056 DE 5 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Seleção Especial, com o fito em analisar as propostas de projetos na modalidade de REDD+ a ser integralmente desenvolvidas e implementadas em áreas das 42 Unidades de Conservação Estaduais - UC's.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção Especial para proceder a análise dos requerimentos do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, cujo objeto é análise das propostas de projetos de conservação na modalidade de REDD+.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores discriminados a seguir:

- I - Alex-Sandra Farias de Almeida (Matrícula: 261.321-2B) - Membro;
- II - Gleidson Almeida Aranda (Matrícula: 261.674-2A) - Membro;
- III - Maycon Douglas de Oliveira Castro (Matrícula: 233.102-0C) - Membro;
- IV - Abdulai Ismail Seca (Matrícula: 011800) - Membro;
- V - Bruna de Oliveira dos Santos (Matrícula: 001035) - Membro.

Art. 3º Será de incumbência da Comissão de Seleção analisar as propostas de projetos, de acordo com os critérios estabelecidos no edital e demais legislações pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Seleção Especial será considerada de relevante interesse público, portanto não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 5 de junho de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 137045

PORTARIA N.º 43/2023 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	MILLA CRISTINE GUIMARÃES DE MOURA SANTIAGO	ASSESSOR III - AD-3	13	01/05/2023

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 18 DE MAIO DE 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 137116

PORTARIA SEMA N.º 057/2023-GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas leis delegadas nº 122, de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.209, de 9 de setembro de 2015. **CONSIDERANDO** a ausência da Secretária Executiva de Gestão - SEAGA, a Sra. **FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA**, matrícula nº 232-608-6B, que estará participando de Workshop na Universidade da Califórnia em Los Angeles nos Estados Unidos, no período de 5 a 9.6.2023. **CONSIDERANDO** a necessidade de designar substituto legal durante esse período. **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** o servidor **GLEIDSON ALMEIDA ARANDA**, matrícula: 261.674-2A, para responder pela Secretaria Executiva Adjunta-SEAGA, durante o período 5 a 9.6.2023. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 5 de junho de 2023**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 137135